

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO (3.384)

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil trezentos e oitenta e um sendo a mesma aprovada sem ressalvas. **Foi justificada a ausência do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, por compromissos em Curitiba. Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 561/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 565/2018. Requerente: João Vitor Xavier da Silveira. Protocolo: 566/2018. Requerente: João Vitor Xavier da Silveira. Protocolo: 567/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 569/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 570/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 571/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 572/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 573/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 574/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 575/2018. Requerente: Ministério da Educação. Protocolo: 576/2018. Requerente: Jonathan Dittrich Junior. Protocolo: 577/2018. Requerente: Jonathan Dittrich Junior. Protocolo: 578/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 579/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 580/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 585/2018. Requerente: Hélio José Hornung - Comandante da 1ª CIPM/4CRPM. Protocolo: 586/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 587/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 588/2018. Requerente: Júlio Bastos - Secretário Municipal. Protocolo: 589/2018. Requerente: Associação de Desbravadores da Lapa. Protocolo: 590/2018. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos-Vice-Presidente. Protocolo: 591/2018. Requerente: Waldiney José Magalhães Dias. Protocolo: 592/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 593/2018. Requerente: Júlio Bastos - Secretário Municipal. Protocolo: 594/2018. Requerente: Otávio José Rodrigues de Jesus – Vereador. Protocolo: 595/2018. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 596/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 597/2018. Requerente: Adecap. Protocolo: 598/2018. Requerente: Adecap. Protocolo: 599/2018. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 562/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 563/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 564/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 568/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 581/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal Protocolo: 582/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 583/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 584/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Acyr Hoffmann, Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Samuel Gois da Silva e Vilmar Favaro Purga. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 67/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para aquisição de caminhão caçamba, C.R. nº 872689/2018 – MAPA/CAIXA. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador**

Josias Camargo de Oliveira Junior dizendo que acerca do Projeto de Lei 67/2018 que está em votação, este Vereador pede licença para tratar desde já, até por apego a brevidade, para justificar o voto deste Projeto de Lei e do 68/2018, 70/2018, 72/2018 e 73/2018, porque todos os Projetos tratam de convênios firmados pelo Município com o Governo Federal, com exceção do 68 que é um convênio com o Estado, mas pra repasse de recursos ao Município, a fundo perdido, sendo o Projeto de Lei 67/2018 no valor de cento e setenta e seis mil reais para compra de um caminhão caçamba para a Secretaria de Pecuária e Meio Ambiente. O Projeto 68/2018 no valor de pouco mais de quarenta e dois mil para a aquisição de um carro para a Secretaria de Obras. O Projeto 70/2018 para aquisição de uma motoniveladora (patrola) no valor de quinhentos mil reais. O Projeto 72/2018 para aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde da Cohapar no valor de cinquenta e dois mil reais e o Projeto 73/2018 é abertura no orçamento de mais mil reais para equipamentos na Unidade Básica de Saúde da Cohapar. Todos esses são convênios firmados pelo Município com o Governo Federal, com exceção do 68/2018 que é com o Governo Estadual, mas todos são repasses de recursos a fundo perdido para o Município, então obviamente este Vereador vota favorável e cumprimenta o Poder Executivo pela obtenção desses recursos na ordem próxima de setecentos mil reais, também faz votos de que esse recurso realmente venha porque em período que antecede eleição quase tudo é duvidoso, mas espera que de fato esses recursos cheguem e sejam muito bem aplicados pela equipe que hoje faz a gestão do Município. E como sugestão do Vereador Purga, se fosse possível votar em bloco esses Projetos, considerando que tratam do mesmo objeto. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 68/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para aquisição de 01 (um) automóvel Hatch, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 70/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para aquisição de 01 (uma) motoniveladora – convênio nº 848810/2017/ Ministério da Integração Nacional, para Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 72/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde da Cohapar. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 73/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, referente aplicações financeiras para aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde da Cohapar. Foi feita a leitura da justificativa do Projeto de Lei 68/2018. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foram os Projetos de Leis nºs 67/2018, 68/2018, 70/2018, 72/2018 e 73/2018, votados em bloco sendo APROVADOS em 1ª votação por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação dos Projetos de Leis nºs 67/2018, 68/2018, 70/2018, 72/2018 e 73/2018, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão os Projetos de Leis nºs 67/2018, 68/2018, 70/2018, 72/2018 e 73/2018. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foram os Projetos de Leis nºs 67/2018, 68/2018, 70/2018, 72/2018 e 73/2018, colocados em 2ª votação sendo APROVADOS por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às “Associações de Pais e Mestres” das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências. Havendo Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº

75/2018, foi esta colocada em 1ª discussão. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto 75/2018 trata da regulamentação ou da nova regulamentação do repasse de dinheiro público para as associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais e CMEI's da cidade. Até 2014 a legislação nacional que tratava do assunto, permitia que esse repasse fosse feito mediante fundo rotativo. Em 2014 uma nova Lei Federal alterou o regime de participação das entidades da sociedade civil, a relação com o Poder Público, e passou a disciplinar e a estabelecer algumas exigências adicionais, esse Projeto, portanto pretende fazer com que as APM's das Escolas Municipais e dos CMEI's passem a adotar essa nova sistemática que garante uma transparência maior e torna mais objetivo os critérios pra definição desses valores, inclusive prevê o repasse de noventa reais por aluno ao ano até o limite de trinta mil reais ao ano por unidade escolar. A Direção da Escola recebe esse recurso e faz gestão conjuntamente com a APM para aquisição dos materiais de consumo, ela vai comprar desde o material de limpeza até o material didático mais básico, a aquisição é feita com esse recurso e é muito importante que assim seja porque há a oportunidade de participação da comunidade local, pois ninguém conhece melhor a escola do que as pessoas que moram naquela região e cujos filhos frequentam aquela unidade escolar. Portanto o Projeto está ok, hoje a tarde conversou com a Secretária de Educação, tirou algumas dúvidas e convenceu que o mesmo é importante, no entanto surgiu uma preocupação que foi discutida com o Vereador Samuel na reunião da Comissão de Educação que tiveram antes da Sessão, que é referente as obrigações adicionais que estão sendo atribuídas as APM's, onde até aqui a APM presta contas para a Secretaria Municipal de Educação através de um formulário e encaminha as notas fiscais demonstrando onde gastou, mas com a aprovação desse Projeto a própria APM vai ter que prestar contas para o Tribunal de Contas a cada dois meses além de prestar contas para o Executivo a cada seis meses. Então é uma obrigação bastante onerosa, este Vereador admite que não tem capacidade técnica para elaborar uma prestação de contas de uma APM para um Tribunal de Contas, pois não é Contador, não atua nessa área, e certamente outras pessoas, os Presidentes de APM's, principalmente, terão uma dificuldade enorme de fazer essas prestações de contas. Chegará a situação de, o Presidente da Associação vai colocar o CPF pra responder por até trinta mil reais de dinheiro público por ano, pode eventualmente ter as contas reprovadas e ser obrigado a devolver esses trinta mil reais aos cofres públicos, além de causar um prejuízo enorme pra quem está dedicando tempo e trabalho gratuitamente em prol da Educação, vai desestimular que outras pessoas participem porque ninguém quer colocar o CPF e o patrimônio em risco pra fazer gestão do dinheiro público sem ter retribuição em troca e sem ter preparo técnico pra fazer essa gestão. E foi por conta disso que este Vereador e o Vereador Samuel apresentam essa Emenda ao Projeto mantendo em sua integralidade, no entanto estabelecendo a obrigação ao Município de prestar assessoria jurídica e contábil a todas as APM's, principalmente no momento da prestação de contas sob pena de corresponsabilização do Executivo, e se não prestar assessoria jurídica e contábil pra APM e tiver um ilícito praticado por aquela mesma APM ou uma reprovação de contas, o gestor do Município vai responder juntamente com o Presidente da Associação, e não podem admitir que o cidadão arque com mais esse encargo, pois é muito importante a participação democrática da comunidade na gestão escolar, no entanto não podem deixar que quem está imbuído de boa vontade, dedica tempo e trabalho em prol da Educação, seja responsabilizado e coloque inclusive o patrimônio em risco. Por conta disso, se o Município cria responsabilidade, que também dê ferramentas e condições para que essas pessoas exerçam as atribuições de forma satisfatória e com respaldo técnico necessário. Por isso pedem voto favorável a bem da Educação e do bom senso que sempre deve imperar nas decisões desta

Casa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 75/2018 colocada em 1ª votação sendo APROVADA por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às “Associações de Pais e Mestres” das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências juntamente com a Emenda Aditiva aprovada. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às “Associações de Pais e Mestres” das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências juntamente com a Emenda Aditiva aprovada, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às “Associações de Pais e Mestres” das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 75/2018. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 75/2018 colocada em 2ª votação sendo APROVADA por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às “Associações de Pais e Mestres” das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências juntamente com a Emenda Aditiva aprovada. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às “Associações de Pais e Mestres” das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências juntamente com a Emenda Aditiva aprovada, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento dos senhores Vereadores solicitando inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 71/2018, foi o mesmo deferido. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 71/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 3378/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Executivo Municipal e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que esse Projeto foi objeto da pauta da Ordem do Dia da última Sessão Extraordinária desta Casa, e o que pretende o Executivo é a alteração da estrutura da Procuradoria Geral do Município para alterar a nomenclatura do cargo do Diretor do Departamento de Organização e Apoio Administrativo à Procuradoria Geral para Diretor Geral de Departamento da Procuradoria, há ai uma diferença de remuneração na ordem de mil reais entre um cargo e outro. E como o Projeto não estava claro a respeito desta questão, se estava a criação de mais um cargo de Diretor Geral na estrutura do Executivo ou não, foi pedido vistas e encaminhado ao Executivo para que esclarecesse se havia criação de nova vaga para o cargo de Diretor Geral ou não, e a

resposta veio no sentido de que não há a criação de nova vaga e que se trata de alteração da nomenclatura do cargo e dentro do número de cargos em Comissão já criados por uma Lei do ano passado, que é a Lei da Estrutura Administrativa, e que portanto a aprovação do Projeto de Lei nº 71/2018 não importará em aumento de gastos com o pessoal. Diante da justificativa encaminhada este Vereador manifesta concordância com o Projeto considerando que o Executivo tenha autonomia para adequar sua estrutura administrativa de acordo com o programa de Governo, e tendo em vista a ausência de aumento de gastos com cargos em Comissão, portanto vota favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 71/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 3378/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Executivo Municipal e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 71/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 3378/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Executivo Municipal e dá outras providências, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 71/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 3378/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Executivo Municipal e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 71/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 3378/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Executivo Municipal e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 20/2018, de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando ao Executivo Municipal, que sejam realizadas melhorias na Rua Tenente Belarmino dos Santos. Requerimento verbal de autoria do Vereador Samuel Gois da Silva, solicitando a Maternidade Municipal Humberto Carrano, um relatório dos testes de orelhinha realizados entre 2015 até a presente data. A justificativa seria a disponibilidade dos aparelhos cocleares e o acompanhamento prioritário as crianças, pois passou despercebida uma criança que realizado esse teste de orelhinha acusou um falso positivo, esse resultado se perdeu no caminho e depois foi descoberto que a criança tinha problema auditivo. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Osvaldo Horning, na comunidade de Mariental, ocorrido no dia 10/08/2018, e que da decisão desta Casa seja dado ciência aos familiares na pessoa da esposa senhora Claudete Tetter Horning. Requerimento verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann solicitando ao Executivo Municipal, a colocação de uma placa de preferencial na Rua Treze de Maio com a Rua Vitor Ferreira do Amaral, é aquela rua que vai para o Beco do Carrano. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestou o Vereador Samuel Gois da Silva. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que usa este espaço para duas situações, a primeira se refere a um pedido deste Vereador junto com o Vereador Josias, que fosse encaminhada a escala dos funcionários do segundo tempo da Saúde e até o presente momento não recebeu nada e também da Maternidade Municipal Humberto Carrano, inclusive com registro no cartão ponto, parece que já está vencendo o prazo, e se acaso vencer esse prazo estará encaminhando ao Ministério Público esse pedido para ser feito através do Ministério Público, então que chegue aos responsáveis essa decisão. Também existe um comunicado dos moradores que moram ao redor do Sanatório em que eles agradecem o Secretário Fábio e ao senhor Júlio, por

terem atendido ao pedido de melhorias com relação as ruas e a Translapa que estará arrumando o ponto de ônibus no qual as pessoas ficavam na chuva e idosos sentados no chão aguardando o tão demorado ônibus, principalmente no período de frio e chuva, eles sofriam muito, por isso veio esse agradecimento da comunidade. Passou-se para **Lideranças** onde se manifestaram os Vereadores Josias Camargo de Oliveira Junior e Samuel Gois da Silva. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que recentemente veio a esta Casa um Projeto de Lei que buscava autorização para que o Executivo realize no ano de 2019 a festa de duzentos e cinquenta anos da Lapa e que para tanto gaste meio milhão de reais nessa festa. Este Vereador pediu vistas do Projeto, foi encaminhado um requerimento de informações para que o Prefeito e equipe dissessem onde pretendem gastar quinhentos mil reais numa festa, se é justificável, não se sabe o que ele está pensando em fazer, então precisava saber exatamente qual é o planejamento dessa festa para a qual ele pretende gastar quinhentos mil reais. Entretanto a resposta veio, como sempre, vazia, que ele vai gastar os quinhentos mil pra dar uma festa digna a cidade de acordo com a conveniência e oportunidade que lhe cabe enquanto chefe do Poder Executivo. E gostaria de deixar bem claro aqui que não venham depois colocar esse Projeto em votação a toque de caixa mediante requerimento firmado pela maioria dos senhores e tentar colocar goela abaixo um Projeto que quer gastar meio milhão de reais numa festa, deixa aqui desde já o alerta e que a resposta encaminhada pelo Executivo, a qual os senhores certamente tiveram acesso, é absurda de vazia, não diz absolutamente nada, e os Vereadores não podem concordar em dar um cheque em branco no valor de meio milhão pra realizar uma festa, dia desses foi vinte e oito mil reais a uma associação de jornais pra fazer um encontro aqui na cidade, e agora quinhentos mil reais para uma festa, sem dúvidas que a festa de aniversário da cidade é importantíssima, entretanto meio milhão de reais é um valor que assusta e talvez até seja necessário, mas eles precisam dizer exatamente onde irão gastar cada centavo desses quinhentos mil reais. Que isso fique aqui como alerta desde já e o Vereador Fenelon enquanto líder do Prefeito e os demais Vereadores no exercício do seu dever constitucional de fiscalização que também possam, por favor, buscar mais informações para que possam votar com segurança esse Projeto, porque não dá pra votar as escuras ou a toque de caixa como se fosse um Projeto corriqueiro. Meio milhão de reais para uma festa num momento de crise econômica pelo qual passa o país, inclusive a Lapa, que deixa de prestar diversos serviços públicos ao argumento de dificuldade de caixa e falta de dinheiro, meio milhão para uma festa parece assustador. Aguarda a resposta e fica aqui desde já o apelo aos demais Vereadores que auxiliem na devida fiscalização acerca da intenção do Executivo em gastar todo esse valor numa festa de aniversário da cidade. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que acredita que tem que ter transparência, já chegou Projetos aqui encima da hora pra votarem, e este Vereador já falou que não vai votar Projetos que venham encima da hora sem dar tempo de fazer um estudo e verificar a situação e direcionamento de recurso. Concorde que os Projetos não sejam trazidos aqui encima da hora e que haja mais transparência nos documentos enviados para que possam fazer um estudo e votar com segurança. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestaram os Vereadores Josias Camargo de Oliveira Junior e Acyr Hoffmann. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que requereu ao Executivo cópia de diversos documentos tratando acerca daquela denúncia de investigação apresentada pela mídia local do uso indevido dos veículos oficiais da Prefeitura por partes de alguns ocupantes de cargos em Comissão na Prefeitura, trinta dias era o prazo legal para resposta e no trigésimo dia apresentaram um requerimento de prorrogação de prazo, tudo bem, sem nenhum problema, considerando a complexidade e o volume de documentos. As informações chegaram dentro do

prazo prorrogado de sete dias, no entanto de forma incompleta, e este Vereador está cansado de ficar desenhando as coisas, os pedidos são sempre claros, objetivos e precisos, deixam correr o prazo e pedem prorrogação pra depois apresentar metade dos documentos que foram solicitados como que se quem está solicitando não vai olhar nem lembrar depois o que pediu ou talvez eles imaginem que os Vereadores não sabem o que estão lendo. Pois então que fique aqui o alerta, vai aguardar mais uma semana para que venha o restante dos documentos, este Vereador não vai apontar quais são, eles que tenham a capacidade, é pra isso que estão lá e recebem o dinheiro público, de verificar o que foi pedido e encaminhar as respostas de forma satisfatória, porque se estão escondendo informações, algo de muito errado, para além do que foi denunciado, certamente há. Também aproveita para comunicar que o requerimento de instauração cada vez mais necessário para a Comissão Parlamentar de Inquérito pra investigar os abusos que foram denunciados segue aguardando a terceira assinatura parlamentar para que seja então apresentado a Mesa Executiva e tenha início os trabalhos dessa Comissão, e agradece mais uma vez o Vereador Purga pelo apoio nessa iniciativa e aguarda a assinatura do terceiro. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que na semana passada estiveram em Brasília em diversos Ministérios, correndo pra lá e pra cá em busca de recursos e benefícios para o Município. Também gostaria de deixar registrada a preocupação com o INSS da Lapa, onde na gestão em que foi Vereador, aquele terreno do INSS foi doado para o Município que doou pra fazer o INSS, foi feita uma grande agência, no início funcionou uma maravilha, tinha dois peritos, mas com o tempo foi parando e hoje praticamente não tem atendimento no INSS ou se tem é muito pouco, os peritos foram pra Araucária. Hoje a agência não tem perito, e grande parte do pessoal tem dificuldade de locomoção, então vai ter que ir pra Araucária ou outro município vizinho que tenha perícia. E segundo o doutor Vitor que o atendeu, a agência da Lapa foi transformada em uma agência digital, estão num Município praticamente agrícola com poucos recursos de internet no interior e essa agência está lotada perante a Previdência como uma agência digital, portanto ela só funciona mais pra encaminhar processos escaneados pelo computador. Isso foi feito sem consultar ninguém, nem Prefeitura, nem o povo e agora estão aí com uma agência digital onde o funcionamento é apenas nas terças-feiras e nas quintas-feiras, o senhor Vitor até se surpreendeu, pois não sabia disso, achava que a agência da Lapa funcionava todo dia. Outra questão levantada foi em relação a demora das análises dos processos, fala pelo produtor rural em que é dado a entrada num processo agendando pela internet ou pelo telefone 146, e tem processos que estão a quase um ano na agência do INSS e não tem informação, a pessoa vai lá e dizem que está em análise, o produtor espera sessenta anos pra requerer a aposentadoria e a mulher cinquenta e cinco pra viverem um pouquinho melhor, aí vai no INSS e encontra esse absurdo que é ficar o processo lá quase um ano parado. Sendo assim foi prometido providências com relação a isso, porque o INSS do jeito que está aqui na Lapa é melhor fechar e ir embora pra outro Município, em Rio Negro os processos estão demorando em média dois meses para serem analisados, e aqui o povo vai na terça e quinta e é mal atendido, não tem ninguém nem pra dar informação. Isso já é um vício do INSS e da Receita Federal, em que a maioria dos atendentes são ruins, não todos, mas a maioria não quer atender o povo. Também foi divulgada aquela assinatura do convênio Federal na questão da internet para todos que foi só assinada e não sabiam nem como funcionava porque veio rápido pra assinar se não perdiam. E agora a doutora Jane, responsável pelo projeto, informou que foi pra licitação e a Telebrás ganhou, outras empresas recorreram e travou-se uma briga judicial, mas já está sendo resolvido, e segundo o Ministério, até o final do ano vai ter novidades quanto a isso, ela vai funcionar em todas as comunidades do Município, tem comunidades que não estão na relação que foi divulgada, as que não

estiverem poderão ser incluídas. Necessitam dessa internet para todos, e agora semana que vem este Vereador irá fazer um treinamento para a emissão da nota eletrônica do produtor rural, mas como um produtor rural vai emitir uma nota eletrônica lá no interior da Lapa do jeito que está hoje, então, essa internet para todos é uma necessidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Samuel Gois da Silva

Vilmar Favaro Purga

